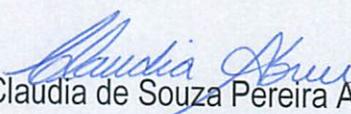




**PORTARIA N.º 002/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação da Presidente conforme Memorando de 19/12/2019, atribui a Responsável por Grupo – CC (1.2.02), Adm. **ANE BEATRIZ SILVA NANTAL**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “... que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.”; a concessão ao empregado substituto, o salário contratual, no período de 02 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020, tendo em vista a ausência da titular, Oficial de Gabinete (2.2.03) – Neusa Maria Hubner, por motivos de férias.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905